



ORDEM DE COMPRAS/SERVIÇO

Nome: **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS**

End: Rua T-14, nº 249

Cep: 74230-130

Fone: (62) 3201-9461 (**Produtos**) / 3201-9487 (**Serviços**)

CNPJ: **02.106.664/0001-65**

Insc. Mun.: Isento

Site: www.ovg.org.br

Insc. Estadual: Isento, Lei Federal nº 3.193 / 1957

Número: **289/2022**

Emissão: **22/11/22**

Processo: **202200058005165**

Fornecedor

Setor Requisitante: GERÊNCIA ESTRATÉGICA DE CERIMONIAL E EVENTOS (GECEV)

Nome: R2 COMERCIO E SERVICOS EIRELI

CNPJ: 35.053.417/0001-05

Fone: (62) 3988-0015

Contato: MARCOS EDUARDO

Email: r2comerciogo@gmail.com

End: R C179

Nº: 144

CEP: 74.275-180

Bairro: BRO JARDIM AMERICA

Cidade: GOIANIA

Estado: Goiás

Item	Cod.	Descrição	Unid	R\$ Unit	Qtd	R\$ Total
001	-	Pipoca Doce – pacote com no mínimo 20g	Unid	0,53	7000	R\$ 3.710,00
002	-	Salgadinho (Snack) de Milho – pacote com nomínimo 15g	Unid	0,40	7000	R\$ 2.800,00
Valor por extenso: Seis mil e quinhentos e dez reais				Total	R\$	6.510,00

Cond. Pagamento: O pagamento será via boleto bancário com prazo de 15 (quinze) dias após a entrega do material e apresentação da Nota fiscal.

Prazo de Entrega: em até 05 (cinco) dias após o recebimento desta ordem de compra.

Atenção: É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material / serviço na OVG. A contratada deverá encaminhar juntamente com as notas fiscais, certidões de regularidade fiscal e trabalhistas, exigidas na contratação.

Observações. MARCA OFERTADA -SÃO JOAO (PIPOCA DOCE) e CONCHITOS BABY (SALGADINHO SNACK)

O produto deverá ser entregues na Sede da OVG, localizada na Avenida T-14, nº 249, Setor Bueno, Goiânia-GO. A recusa injustificada da Contratada em entregar o objeto no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas no termo. O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente. O fornecedor que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades previstas no subitem 9.7 do Regulamento para Aquisição da OVG. Entrega: **Roberta de Oliveira (GECEV) 062 3201-9435 ou 3201-9465. SR. FORNECEDOR, AO RECEBER ESTA ORDEM DE COMPRAS, FAVOR ASSINÁ-LA E CARIMBÁ-LA E DEVOLVER DE IMEDIATO AO SOLICITANTE.**

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos.

Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

Diretora Geral em substituição
(Portaria 386/2022-DIGER)

Rúbia Erika Prado Cardoso

Diretor Administrativo Financeiro

Sérgio Borges Fonseca Júnior

Recibo/CONTRATADO